



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 07 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 074 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 27/2021, Pregão Presencial Registro de Preço nº 10/2021 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto licitação as futuras aquisições de lubrificantes automotores e derivados de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do Município, onde a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura se responsabiliza por todas as Secretarias, em favor da empresa **TRATOR CAV SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: 19.040.477/0001-29, com o valor total de **R\$ 212.012,00 (duzentos e doze mil e doze reais)**.

Marliéria, 07 de junho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 27/2021, Pregão Presencial Registro de Preço nº 10/2021, cujo objeto licitação é futuras aquisições de lubrificantes automotores e derivados de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do Município, onde a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura se responsabiliza por todas as Secretarias.

Marliéria, 07 de junho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA

Número da Ata: 22/2021

Fornecedor: TRATOR CAV SERVICOS LTDA – ME

Número do Processo: 00027 / 2021

Modalidade: PREGAO PRESENCIAL RP - 00010 / 2021

Objeto: 2021 – Futuras aquisições de lubrificantes automotores e derivados de combustível para atender as necessidades da frota de veículos do Município, onde a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura se responsabiliza por todas as Secretarias.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 212.012,00 (duzentos e doze mil e doze reais).

DECRETO Nº 404, DE 07 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANDRÉ VIEIRA BARROS**, portador do CPF nº 102.463.326-89, do cargo de livre nomeação e exoneração de Chefe de Seção de Oficina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 07 de junho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 07 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 074 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

DECRETO Nº 403, DE 07 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VANDERSON NUNES TOMÉ**, portador do CPF nº 075.750.086-24, do cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe de Seção de Compras e Licitações*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 07 de junho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 07 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 074 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula, CPF: 002.515.486-94, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GERALDO TOLENTINO DE CASTRO**, CNPJ: 13.648.535/0001-15, localizada na Fazenda Manoel Dias, S/N, Bairro Cava Grande, em Marliéria/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Geraldo Tolentino de Castro**, CPF: 105.125.866-91 e RG MG-7.810.866 SSP-MG, denominado simplesmente **CONTRATADO**.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos da **CLÁUSULA OITAVA** do **Contrato nº 20/2017** referente ao processo nº 14/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017, dissolvem o referido de forma amigável, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
CNPJ: 16.796.872/0001-48
Repres. Legal: Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GERALDO TOLENTINO DE CASTRO
– MEI
CNPJ: 13.648.535/0001-15
Repres. Legal: Geraldo Tolentino de
Castro
CPF: 105.125.866-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 07 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 074 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48 representada por seu Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula e de outro lado **Francisco Moreira Quintão**, CPF: 141.878.846-53, situada na Rua setenta e cinco, bairro Novo Horizonte, Timóteo/MG, CEP: 35180-242.

O CONTRATANTE nos termos da CLAUSULA DÉCIMA do Contrato de locação nº 04/2019, referente ao processo 01/2019, Dispensa 01/2019 e de acordo com a Lei 8666/93, Art. 78 Inciso XII dissolvem o referido contrato por razões de interesse público.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença de testemunhas.

Marliéria, 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Repres. Legal: Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FRANCISCO MOREIRA QUINTÃO

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Repres. Legal: Francisco Moreira Quintão

CPF: 141.878.846-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 07 de junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 074 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula, CPF: 002.515.486-94, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **JOAO GUALBERTO DA SILVA - MEI**, CNPJ: 35.395.061/0001-80, localizada na RUA ANTUNES Nº 184, BAIRRO ANTUNES, CEP: 35185-000, MARLIÉRIA/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor João Gualberto da Silva Dias, CPF: 524.797.226-00, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos da CLÁUSULA OITAVA do **Contrato nº 44/2021** referente ao processo nº 06/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021, dissolvem o referido de forma amigável, dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Repres. Legal: Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOAO GUALBERTO DA SILVA – MEI

CNPJ: 35.395.061/0001-80

Repres. Legal: João Gualberto da Silva Dias

CPF: 524.797.226-00

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____